



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar o regular abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE quando estiverem na cidade de Fortaleza/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Combustíveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Álcool (etanol) comum	L	10000	xxx	3,41	34.100,00
0002	Gasolina comum	L	10000	xxx	3,99	39.900,00
0003	Óleo diesel comum	L	5000	xxx	3,40	17.000,00
0004	Óleo diesel tipo S-10	L	5000	xxx	3,40	17.000,00
Total:						108.000,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FMS – Fundo Municipal de Saúde, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.122.0052.2.066	3.3.90.30.00
08	00	10.301.0005.2.075	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0017.2.098	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0018.2.099	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0019.2.100	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0051.2.108	3.3.90.30.00
08	00	10.304.0058.2.116	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

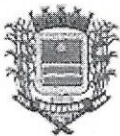
8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:



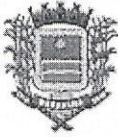
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.01.16.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.01.16.1

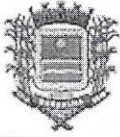
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.01.16.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.01.16.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 1 - Combustíveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alcool (etanol) comum	L	10000			
0002	Gasolina comum	L	10000			
0003	Óleo diesel comum	L	5000			
0004	Óleo diesel tipo S-10	L	5000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.01.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.01.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as pe as que formaram o procedimento licitat rio, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspond ncias trocadas entre as partes, independentemente de transcri o.

CL USULA D CIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato   o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde   manifesta o final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

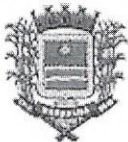
.....
Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Sa de
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

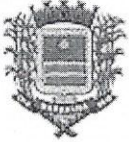
Edital N° 2017.01.16.1

Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 02 de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3523-2459.

Barbalha/CE, 16 de Janeiro de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.01.16.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.01.16.1, cuja abertura está prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 16 de Janeiro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extratos Contratuais - Pregão Presencial Nº 2016.12.14.01 - Secretaria Municipal de Administração / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais, em jornais de grande circulação e diários oficiais junto ao Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social desta prefeitura. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira EIRELI - CNPJ nº 07.779.247/0001-74; assina pela Contratada: Ewerton Lopes da Silva - CPF nº 009.745.143-65. Contratante: 01 - Secretaria Municipal de Administração. Assina pela Contratante: Cícero José Diniz Carvalho - Secretário Municipal de Administração CPF nº 790.925.003-72. Valor Global R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais); Contratante: 02 - Fundo Municipal de Educação. Assina pela Contratante: Josival Nogueira Vidal - Secretário Municipal de Educação CPF nº 276.242.853-04. Valor Global R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais); Contratante: 03 - Fundo Municipal de Saúde. Assina pela Contratante: Antonia Elana Alves Bandeira - Secretária Municipal de Saúde CPF nº 399.375.773-49. Valor Global R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e cem reais); Contratante: 04 - Fundo Municipal de Ação Social. Assina pela Contratante: Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago - Secretária de Trabalho e Ação Social CPF nº 717.656.623-20. Valor Global R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2017. Dotações Orçamentárias: 0401 - 04.122.0001.2.005; 0801 - 12.122.0035.2.022; 1001 - 10.301.0041.2.061 e 1101 - 08.244.0040.2.076. Elemento de Despesas Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 05 de Janeiro de 2017. **Jati/CE, 18 de Janeiro de 2017. Cícero José Diniz Carvalho - Secretário Municipal de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, em cumprimento à ratificação procedida por Tiago Faustino Pinheiro, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Francisco Eliardo Nogueira Vieira, Secretário de Educação; Francisca Geomacia Pinheiro Almeida, Secretária de Saúde; Maria Zulene Diniz Nogueira Pinheiro, Secretária de Assistência Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 2017.01.16.01-DP** a seguir: Objeto: aquisição de combustível destinado a frota de veículos oficiais do Município de Milhã - CE. Relação por: Item - Descrição - Und - Qtde Obras - Qtde FMS Hospital - Qtde FME Ensino Fundamental - Qtde FME Secretaria - Qtde FAS Secretaria - Qtde FAS IGD - Qtde Total - Vr. Unit. - Vr. Total. 1 - Gasolina comum - LT - - - 1.238 - 7.200 - 1.980 - 10.418 - 4,16 - 43.338,88; 2 - Óleo diesel s10 - LT - 6.000 - - 600 - 3.500 - 550 - 10.650 - 3,57 - 38.020,50. Total 81.359,38. Favorecido: M&M Comércio de Combustíveis LTDA - ME CNPJ Nº. 02.357.471/0001-87. Valor total de R\$ 81.359,38 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). Prazo de execução: da data de assinatura até 28 de fevereiro de 2017. Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Secretários supramencionados. **Milhã- CE, 16 de janeiro de 2017. Márcio Rubens Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário de Trabalho, Desenv. Social e Segurança Alimentar, Secretário de Cultura, Secretário de Educação e Desporto, Secretário de obras e Serviços Públicos, Secretário de Transporte, Secretário de Saúde, e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Processo Nº 002/2017/PD.** Objeto: Fornecimento de combustível destinados as diversas Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Catunda em face ao estado de situação de emergência no Município de Catunda. Favorecido: Auto Porto Farias Ltda - ME, CNPJ: 14.828.393/0001-30. Valor: R\$ 249.933,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais). Fundamento Legal: inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Prazo: 90 (noventa) dias. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelos Srs. Douglas Rodrigues Negreiros, Genivaldo Gonçalves Camelo, Ocean Vasconcelos Gomes, Vital Araújo da Silva, Rondinele Rodrigues de Oliveira, Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, José Magalhães Rosa, Rogério Rodrigues de Mendonça e Francisco Ernane Teles Lima. **Catunda, 19 de janeiro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concurso VI Maracanaú da Paixão - Edital Nº 01/2017. O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 23/01/2017 a 08/03/2017, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h 30min.; e sexta das 8:00h às 12h30min, estará selecionando Projetos com o escopo de premiar Projetos de atividades cênicas que identifiquem e difundam as tradições do ciclo da Paixão de Cristo, valorizando a participação das comunidades locais. Estes Projetos farão parte da programação do VI Maracanaú da Paixão, na Modalidade Artes Cênicas, nas categorias: Apresentação Teatral 1, Apresentação Teatral 2, Apresentação Teatral 3, Apresentação Teatral 4 e Queimação de Judas, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, tudo conforme especificações contidas no Edital nº 01/2017 e seus anexos, os quais encontram-se na íntegra no site www.maracanau.ce.gov.br, e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edson Queiroz, nº 5, Bairro Antônio Justa, CEP 61.905-990, Maracanaú - Ceará, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h 30min.; e sexta das 8:00h às 12h30min, ficando o solicitante obrigado a fornecer CD room ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3371.4001. **Maracanaú, 19 de janeiro de 2017. (Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maracanaú. Cristiano Benevides Bezerra- Secretário Executivo de Cultura e Turismo).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.01.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.01.16.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.01.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº. **2017.01.19.1**, cujo objeto é a contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 02 de Fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Janeiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 01 de fevereiro de 2017 às 10:00hs, **Pregão Presencial Nº 06.001/2017-PP.** Objeto: aquisição de material elétrico para manutenção dos serviços de iluminação pública no Município de Ararendá-CE. Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Nº 001/2017-Tipo: Menor preço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de São Benedito, comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala da C.P.L., localizada na Praça 25 de Novembro, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo as envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, junto ao Poder Legislativo Municipal de São Benedito. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00 h, abas através do fone: (0-21) 3525-1238. São Benedito - CE, 19 de Janeiro de 2017. Karla Almeida Melo - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Nº 003/2017-Tipo: Menor preço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de São Benedito, comunica aos interessados que no dia 09 de fevereiro de 2017, às 15:45 horas, na sala da C.P.L., localizada na Praça 25 de Novembro, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para serviços de licenças de uso (arrendamento), de sistemas informatizados (softwares) e Casos Eletrônicos de Documentos, destinados aos Setores de Contabilidade, Administração, Planejamento, Transparencia, Ouvidoria e Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Benedito. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00 h, abas através do fone: (0-21) 3525-1238. São Benedito - CE, 19 de Janeiro de 2017. Karlene Almeida Melo - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Nº 002/2017-Tipo: Menor preço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de São Benedito, comunica aos interessados que no dia 09 de fevereiro de 2017, às 11:30 horas, na sala da C.P.L., localizada na Praça 25 de Novembro, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Controle Interno, Processos Administrativos e Recursos Humanos, junto ao Poder Legislativo Municipal de São Benedito. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00 h, abas através do fone: (0-21) 3525-1238. São Benedito - CE, 19 de Janeiro de 2017. Karlene Almeida Melo - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Preços Presencial Nº 02/2017-SE/UC. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 9h:00 do dia 01 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça do Trás Poutres s/n - Bairro Antingas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2017-SE/UC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Cruz-CE, 19 de Janeiro de 2017. José Estelino Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.01.17.1. A Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de fevereiro de 2017, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, com o julgamento menor preço por item, tendo como o nº 2017.01.17.1, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as Escolas Municipais, junto à Secretaria de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: 0-88-3569-1218, no horário público das 08:00h às 12:00h, no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Deputado Irapuan Pinheiro, 19 de Janeiro de 2017. A. Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 201701130-ADM. O maior serviço técnico no âmbito do sistema informatizado (softwares) destinados a atender às necessidades administrativas da P.M.J., comunito aos interessados que seão será dia 02/02/2017 às 14:00h na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tialdo Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88-3576-1305. Jaguaratama-CE, 19 de Janeiro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 201701130-SE/UC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de Ensino Pública do Município, comunito aos interessados que seão será dia 01/02/2017 às 10:00h, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tialdo Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88-3576-1305. Jaguaratama-CE, 19 de Janeiro de 2017.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Baturité. O Município de Baturité através de sua Câmara Municipal, faz saber a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017-CMB. Objeto: Locação de Sistemas. Data: 03/02/2017 às 11h00 na sala de reuniões, sito à Travessa Cicero Segundo da Costa, 12 15, Centro, Baturité - CE. Francisco Lídlino Dias Cardoso - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaca - Aviso de Licitação. Torna público que realizará às 08:00 do dia 07 de fevereiro de 2017, em sua sede Trav. Dr. Azevaldo Costa s/n, Alto, Centro, Mombaca, Tomada de Preços TP01/2017/CMMOM. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Câmara Municipal de Mombaca, conforme especificações constantes do anexo 1, parte integrante deste processo. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3553-1504. Mombaca-CE, 19 de Janeiro de 2017. Lucas de Castro Teixeira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Edital de Tomada de Preço nº 001/2017-TP. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Menor Preço. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Nova Russas, recebimento das envelopes de habilitação e propostas escritas, dia 03 de fevereiro de 2017, às 10:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara de Nova Russas - Rua Manoel Palácio 170, Centro. Informações: fone (88)-3672-5377, segunra à sede das 08:00 às 12:00h. Nova Russas - CE, 19 de Janeiro de 2017. Maria do Socorro Viana de Sousa Magalhães - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Piraes Ferreira - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraes Ferreira torna público o edital do Pregão Presencial Nº 001/2017, cujo objeto é a contratação para execução de serviços administrativos, contábeis e organizacionais junto à Câmara Municipal de Piraes Ferreira - CE. Abertura dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00h na Sala de CPL, na Câmara Municipal de Piraes Ferreira, Rua João Taurumbulo Dias, s/n, Centro - Piraes Ferreira - CE, 19/01/2017 - Lucas Rocha Damasceno - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.01.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que se está realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.01.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços e serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Mauriti/CE, através de suas diversas Secretarias, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 19 de janeiro de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. Pelo presente aviso a em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 9.666/03 e suas alterações e Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no dia 02/02/2017, às 09h:00min, na Av. São João, 75, Centro, CEP: 52.150-001 - Santana do Acaraú, Ceará, o Pregão Presencial nº 19/01/2017, para contratação de empresa para prestar serviços de publicações oficiais junto às diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme Termo de Referência, Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado, no endereço da Seguradora Brasileira de 09h às 12h, Santana do Acaraú-CE, 19 de Janeiro de 2017. Alexandre Varick Hata Colares - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que se está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de material gráfico, papéis, canetas, cartão e kit Bula, para atender às necessidades do Sistema Programa de Saúde da Família, Unidade de Saúde de São Benedito, Santana do Cariri-CE. Com data de recebimento e abertura das envelopes de Propostas de Preços e habilitação marcadas para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega de envelopes na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, no polo fone (851) 9545-1190, no horário de 08:00 às 12:00 horas, da segunda a sexta-feira. Santana do Cariri-CE, 19 de Janeiro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preço, através do nº 2017.01.10.011, cujo objeto é a Execução da recomposição da pavimentação e pintura asfáltica em diversos trechos de Estradas, Ruas e Avenidas na Zona Rural e Sítio da Município de Tarrafas.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Baturité. O Município de Baturité através de sua Câmara Municipal, faz saber a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017-CMB. Objeto: Aquisição de Combustível, Filtro e Lubrificantes. Data: 03/02/2017, às 10h00 na sala de reuniões, sito à Travessa Cicero Segundo da Costa, 12 15, Centro, Baturité - CE. Francisco Lídlino Dias Cardoso - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaca - Aviso de Licitação. Torna público que realizará às 08:00 do dia 01 de fevereiro de 2017, em sua sede Trav. Dr. Azevaldo Costa s/n, Alto, Centro, Mombaca, Tomada de Preços TP02/2017/CMMOM. Objeto: Contratação de serviços de digitalização junto à Câmara Municipal de Mombaca. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações - Fone: (88) 3553-1504. Mombaca-CE, 17 de Janeiro de 2017. Lucas de Castro Teixeira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaca - Aviso de Licitação. Torna público que realizará às 13:00 de 02 de fevereiro de 2017, em sua sede Trav. Dr. Azevaldo Costa s/n, Alto, Centro, Mombaca, Livro de Registro de Preços, Pregão Presencial PP02/2017/CMMOM. Objeto: futura e eventual aquisição de Combustíveis. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações: (88) 3553-1504, Mombaca-CE, 17 de Janeiro de 2017. Lucas de Castro Teixeira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaca - Aviso de Licitação. Torna público que realizará às 08:00 do dia 02 de fevereiro de 2017, em sua sede Trav. Dr. Azevaldo Costa s/n, Alto, Centro, Mombaca, Pregão Presencial PP01/2017/CMMOM. Objeto: serviços de consultoria no auxílio à Comissão de Planejamento e Finanças no aspecto constitucional e Organematária das propostas apresentadas, com orientação e informação de parâmetros e orientamntaria das proposições de mudanças de sua competência. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3553-1504. Mombaca-CE, 17 de Janeiro de 2017. Lucas de Castro Teixeira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.01.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que se está realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2017.01.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e organização de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federais e Estaduais, em âmbito municipal, para o Município de Abaiara/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e suas anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de envelopes na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expediente Oliveira Neves, 17 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 358-1234. Abaiara/CE, 19 de Janeiro de 2017. João Veríssimo de Moraes Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.01.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que se está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.01.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (parmetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e suas anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de envelopes, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ióas - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas através pelo telefone (89) 3532-2450. Barbalha/CE, 16 de Janeiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caidas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.01.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.01.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (parmetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e suas anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de envelopes, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ióas - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas através pelo telefone (89) 3532-2450. Barbalha/CE, 16 de Janeiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caidas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.